



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

RECEBIDO EM 07/11/2023  
EX. 111/2023  
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU



Aprovado em 1ª discussão  
por unanimidade. Sala das  
Sessões 09/11/2023

Presidente da C.M. IGA

**PROJETO DE LEI Nº 3.549/2023**



A SANÇÃO

Em 16/11/23

Presidente C.M. IGA



Aprovado em 2ª discussão  
por unanimidade. Sala das  
Sessões 14/11/23

Presidente da C.M. IGA

EMENTA: Reconhece como de utilidade pública o Instituto de Formação Profissional de Igarassu - IFOPI, e dá outras providências.

Art.1º Por esta Lei é reconhecido, como de utilidade pública, o Instituto de Formação Profissional de Igarassu - IFOPI, CNPJ: 51.511.226/0001-98, entidade sem fins lucrativos, voltada para atividades de associações de defesa de direitos sociais, fundada em 23 de Setembro de 2021, com sede à Avenida Maria Rita, nº21, CEP 53.620-200, Encanto de Igarassu, Cruz de Rebouças - Igarassu/PE.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo de Igarassu autorizado a conceder subvenções, através de dotações específicas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 2º A entidade beneficiada com a subvenção ou auxílio a que se refere esta lei prestará contas à Prefeitura, anualmente, mediante documentos comprobatórios.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 19 de outubro de 2023.

Rosival Oscar do Nascimento  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 3.549/2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o Projeto de Lei, que ora submetemos a apreciação desta Câmara, tem por objetivo, tornar de Utilidade Pública o Instituto de Formação Profissional de Igarassu - IFOPI, com sede na Avenida Maria Rita, Nº21, Encanto de Igarassu, bairro de Cruz do Rebouças, Igarassu, CEP 53620-200, fundada neste Município em 23 de setembro de 2021.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins econômicos, políticos, partidários ou religiosos, com personalidade jurídica própria, que tem por finalidade a implementação de atividades de organizações associativas ligadas à cultura, arte, assistência social, defesa dos direitos sociais, promoção de eventos esportivos, realização de cursos profissionalizantes destinados a jovens e adultos e ainda assistência a pessoas com deficiência, independente de classe social, nacionalidade, raça, cor e crença religiosa.

O Instituto de Formação Profissional de Igarassu - IFOPI também tem por objetivo, promover e contribuir para formação e o desenvolvimento de um convívio comunitário dos beneficiários nas respectivas comunidades, representando-os em suas reivindicações junto aos poderes constituídos.

Diante do exposto, solicito dos nobres pares nesta Casa do Povo, a valiosa e costumeira atenção na apreciação de nossa proposta de lei, bem como, a consequente aprovação pelo Plenário.

**Roosivel Oscar do Nascimento**  
Vereador